

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2015**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da vigésima terceira reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Célia Corrêa, Morgana Cristina Santos, Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Cleucio Santos Nunes e José Furian Filho. Ausente o Vice-Presidente Luis Mario Lepka, em férias regulamentares. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 22ª reunião ordinária do exercício de 2015, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS** - **1.1. PRESIDENTE** - 1.1.1. Concessão de férias ao Vice-Presidente de Logística e Encomendas - 2º período - Relatório/PRESI nº 020/2015. A Diretoria Executiva APROVA a concessão de férias regulamentares ao Vice-Presidente de Logística e Encomendas, José Furian Filho, matrícula 8.010.852-0, com o segundo período de fruição de 06/07 a 25/07/2015 (20 dias). **1.2. VICE-PRESIDÊNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA, respondendo pela área o Vice-Presidente Jurídico** - 1.2.1. Programação orçamentária de 2016 e PPA 2016 - 2019 - Relatório/VIEFI nº 004/2015. O Vice-Presidente Jurídico, respondendo pela Vice-Presidência Econômico-Financeira, convida o Chefe do Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro - Depef, Rogério Vianna Moreira dos Santos, para expor sobre o assunto. A seguir, a Diretoria Executiva APROVA, com seu posicionamento favorável, o encaminhamento ao Conselho de Administração, para aprovação e posterior

envio aos órgãos externos, das seguintes propostas, detalhadas no item III do mencionado relatório: a) o Programa de Dispêndios Globais (PDG) dos Correios para 2016; b) o Orçamento de Investimento dos Correios para compor a Lei Orçamentária Anual de 2016 (LOA); c) o Plano Plurianual relativo aos Correios para compor a Lei do PPA 2016 - 2019. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **1.3. VICE-PRESIDÊNCIA DE CLIENTES E OPERAÇÕES, respondendo pela área a Vice-Presidenta de Administração - 1.3.1. Regras para atendimento de clientes pela rede de Agências de Correios Franqueadas – AGF, em especial órgãos públicos, de modo a cumprir o contido na Portaria 324/2015 do Ministério das Comunicações - Relatório/VICOP nº 004/2015.** A Diretoria Executiva APROVA a regra provisória, proposta pelo grupo de trabalho instituído pela PRT/PRESI-035/2015 no Relatório de Prestação de Contas – Anexo 1, para as postagens dos serviços previstos no artigo 9º da Lei 6.538/78, especificamente a Carta Comercial na modalidade a faturar, para clientes órgãos públicos e entidades públicas, conforme a seguir: a) as postagens quando feitas: a.1. em AGF, devem obrigatoriamente serem franqueadas por Máquina de Franquear Digital - MFD; a.2. em agências próprias, devem ser franqueadas por MFD prioritariamente, ou por chancela, quando a unidade não possuir tal equipamento; b) o volume/quantidade de postagem seja de até 27.500 objetos/mês por contrato, limitando o faturamento mensal nas AGF em no máximo R\$ 38.500,00 por contrato e por AGF (MCU). As AGFs que ultrapassarem o volume de postagem mensal estabelecido não sejam remuneradas pelas postagens acima do limite excedido e, em razão disso, não sejam penalizadas pelas regras previstas no Anexo 4 do Contrato de Franquia Postal – CFP (Anexo 2). **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Atas do Comitê Executivo - Comex - maio/2015 - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 026/2015, com cópias das atas referentes às reuniões do Comex (15ª a 18ª reuniões ordinárias), realizadas no mês de maio/2015.** **2.2. VICE-PRESIDENTA DE ADMINISTRAÇÃO - 2.2.1. Indeferimento do Ministério da Fazenda para aquisição de participação acionária na empresa Rio Linhas Aéreas S/A – proposta de pedido de reconsideração - Apresenta a Comunicação/VIPAD nº 005/2015, informando que, por meio do Ofício nº 954/2015/PGFN/CAS, de 09 de junho de 2015, foi encaminhado despacho indeferindo o pedido dos Correios para aquisição de participação acionária na**

empresa Rio Linhas Aéreas S/A, visando o cumprimento da cláusula III – Condições Precedentes ao Fechamento, item 3.1.2. (i) do Acordo de Investimentos Mediante Subscrição de Ações e Outras Avenças, assinado em 25 de fevereiro de 2014.

2.3. VICE-PRESIDÊNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA, respondendo pela área o Vice-Presidente Jurídico -

2.3.1. Expediente do Ministério da Fazenda sobre Serviços Postais Eletrônicos - SPE - Apresenta a Comunicação/VIEFI nº 004/2015, dando conhecimento à Diretoria Executiva de expediente do Ministério da Fazenda a respeito do Projeto Serviços Postais Eletrônicos- SPE. A Diretoria Executiva classifica esta comunicação como informação de ACESSO RESTRITO.

2.4. VICE-PRESIDÊNCIA DE CLIENTES E OPERAÇÕES, respondendo pela área a

Vice-Presidenta de Administração -

2.4.1. Resultados alcançados com o Programa

Correios para Micro e Pequenas Empresas - A Vice-Presidenta de

Administração, respondendo pela Vice-Presidência de Clientes e Operações,

convida o Chefe do Departamento de Vendas - Deven, Denny Shinya Toyama,

para expor sobre o assunto. A seguir, apresenta a Comunicação/VICOP-

007/2015, com os resultados alcançados como o programa Correios para Micro

e Pequenas Empresa. Visando a ampliação de receitas, a Diretoria Executiva,

nesta oportunidade, RECOMENDA que a Viefi desenvolva estudos visando a

oferta de produto financeiro, voltado ao financiamento de clientes a faturar.

3. EXPOSIÇÕES - 3.1. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS -

3.1.1. Resultados da auditoria realizada no Postalis e da análise do Relatório de

Fiscalização nº 012/2014/CFDF/PREVIC - convida o Chefe da Auditoria,

Evilasio Silva Ribeiro, que apresenta o resumo da auditoria realizada no

Postalis. O Chefe da Audit informa que foi solicitado pelo Postalis maior prazo

para manifestação quanto aos apontamentos feitos, inclusive quanto ao

Relatório de Fiscalização elaborado pela Previc. A Diretoria Executiva

aguardará a análise dessas manifestações pela Audit, devendo o assunto retornar

formalmente a este colegiado.

3.2. VICE-PRESIDÊNCIA DE CLIENTES E OPERAÇÕES, respondendo pela área a

Vice-Presidenta de Administração -


3.2.1. Política de transporte e aquisição x locação - convida o Chefe do


Departamento de Encaminhamento e Administração - Denaf, Aluísio Paiva

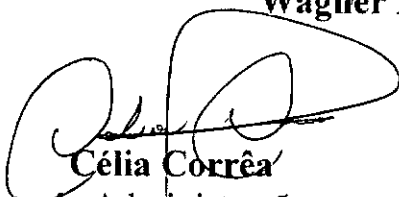
Gomes, para expor sobre o assunto. A Diretoria Executiva RECOMENDA a


apresentação deste tema ao Conselho de Administração, em atendimento a

solicitação formulada por aquele colegiado. E, como nada mais houvesse a

tratar, foi encerrada a reunião, às treze horas, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.


Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente


Célia Corrêa
Vice-Presidenta de Administração, e respondendo
pela Vice-Presidência de Clientes e Operações


Morgana Cristina Santos
Vice-Presidenta de Negócios


Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas


Cleucio Santos Nunes
Vice-Presidente Jurídico


José Furian Filho
Vice-Presidente Econômico-Financeiro, e respondendo
pela Vice-Presidência de Tecnologia e Infraestrutura